



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 234, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 136 de 2008, publicado no DCL de 12 de março de 2008, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000308/2008.

Brasília, 10 de abril de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente